CB PM ELINELSON ANDRÉ SILVA DA CONCEIÇÃO
CB PM MARCOS JOAQUIM ALMEIDA LEMOS
CB PM ROBSON DOS SANTOS MAGALHÃES
CB PM ANA CLÁUDIA HOLANDA DA COSTA
CB PM MANOEL ODILOMAR SANTANA DE SENA
CB PM WALMIR PEREIRA LIMA
CB PM ARMANDO ALVES CARVALHO
CB PM JEDSON LIMA DE OLIVEIRA
CB PM MACSON ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS
CB PM VALMOR TURBE DA SILVA
CB PM JOSÉ ANILTON BENTES DA CRUZ
CB PM ANGELA ROSANE DE SOUZA DIAS
CB PM ROSANIA GOMES LIMA
CB PM CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO
CB PM JOSIAS PIEDADE GURJÃO
CB PM FERNANDO FRANCISCO DA COSTA
CB PM ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS
CB PM REGINALDO SILVA PINHEIRO
CB PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CB PM JOÃO CÔCO
CB PM TÂNIA ALVIM MOREIRA
CB PM RONALDO SALES DA SILVA
CB PM MARCOS AURÉLIO SANTOS FURTADO
CB PM AFONSO SILVA SOUSA
CB PM CLAUDIO DE JESUS SILVA
CB PM JOÉ RICARDO DA SILVA COSTA
CB PM ALACIDE CARVALHO DE MONTEIRO
CB PM EDIMAR ALVES DOS SANTOS
CB PM DANIEL DA CONCEIÇÃO BRITO
CB PM IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA
CB PM HENRIQUE CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA
CB PM ANDRÉA DE FÁTIMA SOUZA CARDOSO PEREIRA
CB PM EDIL LOPES
CB PM JOSÉ CARLOS PINHEIRO CARVALHO
CB PM EDNA SANTOS DA SILVA
CB PM MANOEL DE DEUS SOUZA POMPEU
CB PM LUCIANO DA COSTA RIPARDO
CB PM EDILTO RAMOS DA CONCEIÇÃO
CB PM CLODIVALDO CARVALHO DE SOUZA
CB PM RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS
CB PM RENATO JÚNIOR BELÉM PANTOJA
CB PM HÉLIO SOUZA DOS ANJOS
CB PM FLÁVIO DOS SANTOS FREITAS
CB PM FRANCISCO DORIEDSON DE OLIVEIRA LIRA
CB PM NATANIEL GOMES PEQUENO
CB PM WILSON CORDOVIL MORAES
CB PM JOSÉ MARIA DA COSTA COELHO
CB PM LUIZ MANOEL DA ROCHA E SILVA
CB PM LUÍS GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA
CB PM ANTÔNIO CARLOS DE JESUS BATISTA
CB PM VALBER DE SENA RABELO
CB PM VICTOR WAGNER REIS DEL AGUILAL
CB PM JOSÉ AROLDO CASTRO SOARES
CB PM ANTÔNIO MARFÉO MAIA MACIEL
CB PM VALDECI PEREIRA DA SILVA
CB PM CLAUDIO RICARDO NOVAES MORAIS
CB PM RAIMUNDO MEIRELES DOS REIS
CB PM NELSON CANTÃO DE OLIVEIRA
CB PM LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PEREIRA
CB PM JUCELINO DA CRUZ AGUIAR
CB PM RAIMUNDO NONATO FONSECA DA COSTA
CB PM ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
CB PM RICHARD FARIAS DE SOUZA
CB PM RODOLFO SAMPAIO MÚSSIO NETO
CB PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
CB PM MAURÍCIO PALHETA DE ALMEIDA
CB PM RIVALDO HERMÍNIO DA SILVA
CB PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS
CB PM MÁRCIO EMILIANO COSTA SILVA
CB PM SEBASTIÃO PONTES DA SILVA
CB PM JOSÉ WILSON AMORIM ARAÚJO
CB PM HELISON DA SILVA PINHEIRO
CB PM NAZARENO PALHETA DOS SANTOS
CB PM ILTON JOSÉ DE SOUZA BRITO
CB PM NÉLIO PINHEIRO DE ALMEIDA
CB PM JOSUÉ AUGUSTO NAVEGANTES DA COSTA
CB PM MÁRIO OLIVEIRA DE OEIRAS
CB PM DORALICE SILVA DE ANDRADE NAVEGANTE
CB PM OSMAEL BELTRÃO DE SOUZA
CB PM JOSÉ MARIA DO ESPIRITO SANTO NEGRÃO
CB PM ELIVALDO LEAL JARDIM
CB PM RUBERVAL MACAPUNA NUNES
CB PM ALVARO HELENO DOS SANTOS
CB PM LUIZ CARLOS DA FONSECA COSTA
CB PM VALTER PEREIRA FERREIRA
CB PM REGINALDO MENDES DA FONSECA
CB PM RONALDO DA FONSECA SANTA BRIGIDA
CB PM ERASMO DAMASCENO DE AVIZ
CB PM MARINALDO DOS SANTOS CUNHA
CB PM JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA
CB PM JOSÉ AUGUSTO SANTOS GOMES
SD PM ODINEI PINHEIRO RODRIGUES
SD PM JONAS ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS
SD PM PAULO VITÓRIO BASTOS CONCEIÇÃO
SD PM PETRÔNIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO
SD PM CLEBER JOÃO GAIA SANTOS
SD PM ROBSON JÚNIOR ALENCAR BITTENCOURT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e no Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2014, os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

I - QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES – QOBM
AO POSTO DE CORONEL QOBM
PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
TEN CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA
TEN CEL QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS
TEN CEL QOBM JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA
AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
MAJ QOBM LUÍS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS
MAJ QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
AO POSTO DE CAPITÃO QOBM
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1º TEN QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA
II - QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR – QOCBM
AO POSTO DE CORONEL QOCBM
PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
TEN CEL QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA
III - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOABM
AO POSTO DE MAJOR QOABM
PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
CAP QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA
AO POSTO DE CAPITÃO QOABM
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1º TEN QOABM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA
1º TEN QOABM MAURÍCIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES
1º TEN QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA
1º TEN QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA
1º TEN QOABM SANTINO CONTES LOUREIRO
1º TEN QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2014.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010;
Considerando os termos do Ofício nº. 033-GABS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de 6 de março de 2014, constante do Processo nº. 2014/105768;
Considerando o Parecer Analítico nº. 0224/2014 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
POLO: NÍVEL CENTRAL BELÉM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANGILA LOUZADA DA SILVA
POLO: 1º CRS - BELÉM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO VICTOR HUGO BRITO PINHEIRO
POLO: HR – ABELARDO SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO AIRES DE MEDEIROS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010;
Considerando os termos do Ofício nº. 639-GABS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de 20 de março de 2014, constante do Processo nº. 2014/126206;
Considerando o Parecer Analítico nº. 0222/2014 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
POLO: HR – ABELARDO SANTOS
CARGO: MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PAULO SERGIO DA SILVA VILACA
POLO: 2º CRS – SANTA ISABEL DO PARÁ
CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL
JEFFERSON BELTRÃO SOUZA
POLO: 4º CRS - CAPANEMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
SUELLENE DE FREITAS PINHEIRO
POLO: 5º CRS – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LEILIANE DE OLIVEIRA ALVES
MARCELO DA SILVA AZEVEDO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA
LUELY MARIA BORGES DA SILVA
POLO: 10º CRS - ALTAMIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA DA SILVA FARIAS
SERGIO RODRIGO KNISPEL
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
KARLA DE FATIMA SILVA DO MONTE
MARCIO BORGES DOS SANTOS
POLO: HR – TUCURUI
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUCINEI RAMOS DA SILVA
REGILENE PONTES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS
ROSEDELMA MAGALHÃES DA SILVA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE